



DVTOC: 581/2014
Processo: 56336532
Interessado: GERALDO FELIPE DE SOUZA E S/M
Assunto: Requerimento



CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÃO DE LOTE

Atendendo solicitação da inicial do processo nº 56336532/2014, certifica-se para os devidos fins que o Lote 3 da Quadra 3, situado à Avenida Rio Verde com Rua Jauari, Parque Amazônia, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Área primitiva do Lote 03	478,10m²
Pela frente com a Av. Rio Verde	14,25m
Fundo confrontando com a Rua Jauari	14,00m
Lado direito com o lote 04	32,80m
Lado esquerdo com o lote 02	35,49m
Área a desapropriar do lote 03 da Qd.3	154,72m²
Pela frente com a Av. Rio Verde	14,25m
Fundo conf. com remanescente do lote 03	14,62m
Lado direito com o lote 04	11,83m
Lado esquerdo com o lote 02	10,28m
Área remanescente do lote 03 da Qd. 3	323,38m²
Pela frente com Área a desapropriar	14,62m
Fundo confrontando com a Rua Jauari	14,00m
Lado direito com o lote 04	20,96m
Lado esquerdo com o lote 02	25,21m

CONTROLE SOCIAL CIDADÃO DO MUNICÍPIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
www.goiânia.go.gov.br interno

Assinado



OBS: A presente Certidão foi elaborada de acordo com dados da matrícula N°RI-96.325 de Ordem do Cartório da 1ªCRI e projeto de Desapropriação elaborado pelo Consórcio BRT-NS para implantação do Corredor Norte e Sul.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Atenção a dimensão em arco não pode mudar a da documentação cartorária.

DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, aos 6 dias do mês de Maio de 2014.

Agrim. Oscar Helbingen Gericke
CREA: 385/TD-GO
Divisão de Topografia e Cartografia

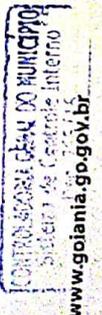


Téc.Cart.Márcia Maria N. da Silva Mota
CREA: 10415/TD-GO
Chefe da Divisão de Topografia e Cartografia

DE ACORDO:

Arq.^a Urb.^a Marta Horta Figueiredo de Carvalho
Diretora do Departamento de Parcelamento

Econ. Celescy Borges Cotrim
Diretoria de Ordenamento Sustentável e Ocupação do Solo



A versão impressa deste eDOC – Documento Eletrônico – só será reconhecida pela Prefeitura de Goiânia se o seu conteúdo for igual à versão digital arquivada em www.goiania.go.gov.br no serviço eDoc.